



EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", com a emissão de 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares na posição acionária final do dia 9 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, conforme detalhado abaixo:

- a) Valor do Aumento de Capital:** R\$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos);
- b) Bonificação de Ações:** 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares, sendo que as ações em tesouraria também serão bonificadas;
- c) Custo das Ações Bonificadas:** R\$ 23,53 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.;
- d) Data-base:** terão direito à bonificação os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 9 de dezembro de 2025 (inclusive);
- e) Negociação “ex” direito à bonificação:** as atuais ações de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 9 de dezembro de 2025 (inclusive); a



partir de 10 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação;

- f) Direito das Ações Bonificadas:** as ações recebidas em bonificação terão as mesmas características e direitos das ações atualmente existentes e farão jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 12 de dezembro de 2025 (inclusive), ou seja, a partir do dia útil seguinte à data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas – as ações serão creditadas aos acionistas no final do dia 11 de dezembro de 2025; e
- g) Frações de Ações:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem, poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período de 15 de dezembro de 2025 (inclusive) a 13 de janeiro de 2026 (inclusive); decorrido tal prazo, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações e documentos complementares encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e no seu site de Relações com Investidores (<http://www.eztec.com.br/ri>), bem como nos websites da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 4 de dezembro de 2025.

A. Emilio C. Fugazza

CFO e DRI



EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME No. 08.312.229/0001-73

NIRE No. 35.300.334.345

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs to its shareholders and the market in general that, on this date, it was approved at the meeting of the Board of Directors, the increase in the Company's capital stock in the amount of BRL 1,412,056,406.41 (one billion, four hundred twelve million, fifty-six thousand, four hundred six reais and forty-one cents), within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 6 of its Bylaws, through the capitalization of part of the balance of the statutory profit reserve called "Expansion Reserve", with the issuance of 60,010,897 (sixty million, ten thousand, eight hundred ninety-seven) new registered, book-entry common shares with no par value, to be distributed to the Company's shareholders as a bonus, at the ratio of 2.7155591016 new common shares for each 10 (ten) shares held by shareholders in the final shareholding position on December 9, 2025, including treasury shares, pursuant to article 169 of the Brazilian Corporate Law, as detailed below:

- a) Capital Increase Amount:** BRL 1,412,056,406.41 (one billion, four hundred twelve million, fifty-six thousand, four hundred six reais and forty-one cents);
- b) Bonus Shares:** 60,010,897 (sixty million, ten thousand, eight hundred ninety-seven) new registered, book-entry common shares with no par value.
- c) Cost of Bonus Shares:** BRL 23.53 per share, pursuant to article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995;
- d) Base date:** shareholders who hold shares issued by the Company will be entitled to the bonus, according to the shareholding position they hold in the Company's capital at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão on December 9, 2025 (inclusive);
- e) Trading "ex" right to bonus:** the current shares issued by the Company will continue to be traded with the right to the bonus until December 9, 2025 (inclusive); as of December 10, 2025 (inclusive), the shares will be traded "ex" right to the bonus;
- f) Right to Bonus Shares:** the shares received as bonus will have the same characteristics and rights as the shares currently existing and will be entitled to full dividends that may be



declared by the Company as from December 12, 2025 (inclusive), i.e., from the business day following the date scheduled for crediting the shares arising from the stock bonus to shareholders—such shares will be credited to shareholders at the end of December 11, 2025; and

g) Fractions of Shares: the bonus will always be made in whole numbers. Shareholders who wish to do so may transfer the fractions of shares arising from the bonus in the period between December 15, 2025 (inclusive) to January 13, 2026 (inclusive); after this period, any surplus of the fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers and sold on B3, and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions, pursuant to paragraph 3 of article 169 of the Brazilian Corporate Law, on a date to be informed by the Company in due course.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, under the terms of the applicable regulations. Additional information and documents are available to shareholders at the Company's headquarters and on its Investor Relations website (<http://www.eztec.com.br/ri>), as well as on the *websites* of B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) and the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, December 4, 2025.

A. Emilio C. Fugazza
CFO and Investor Relations Officer